



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2001

CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO AO SR. HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG, aprova, e por seu presidente, promulga a seguinte resolução : -

Artº 1º Fica outorgado ao Ex-Vereador desta casa, HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO, a medalha do Mérito Legislativo, traduzindo o reconhecimento desta casa pela sua atuação e pelo seu trabalho no exercício do mandato de vereador a este legislativo.

Artº 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal, 16 de outubro de 2.001

VEREADOR KIKO CANELA



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO **ESPECIAL**
EM **19** DE **OUTUBRO**, DE 20**01**

PRESIDENTE

Somos favoráveis
considerando os relevantes
serviços prestados pelo sr.
Humberto Souto reconhecido
em todo Brasil.

Flávia
TIÃO PRISILINO
24, 10/01

Gilson Dias
Vereador Gilson Dias
GABINETE 20

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
5 N/CA
EM **25** DE **OUTUBRO** DE 20**01**

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 53, de 25 de outubro de 2.001.

Concede medalha do Mérito Legislativo.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao Ex-Vereador desta Casa, o **Sr. Humberto Guimarães Souto**, a **Medalha do Mérito Legislativo**, traduzindo todo o reconhecimento desta Casa Legislativa pela sua atuação e pelo seu trabalho desempenhado no exercício do mandato de vereador junto à Câmara Municipal de Montes Claros.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de outubro de 2001.


Ademar de Barros Bicalho
Presidente em exercício


Maria Helena de Q. Lopes
1ª Secretária